



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

ATA REUNIÃO CGTIC - 20/09/2024

Mediador:	George Maciel	Secretário de TI e Comunicação STIC	Redator:	Amanda Brandão GABSTIC
Participantes:				
	Itamar Francisco	Assessoria de Ciência de Dados e Modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação ASCITIC		
	Saulo de Cássio	Coordenadoria de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação COGETIC		
	Valéria Miranda	Coordenadoria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação COSERVITIC		
	José Ferreira Júnior	Coordenadoria de Segurança da Informação e Infraestrutura COSINF		
	Mlexener Romeiro	Coordenadoria de Sistemas COSIS		
	Gláucia Ferreira	Seção de Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação SEPLANTIC		
	Renata Albuquerque	Seção de Gestão Orçamentária e de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação SEGORTIC		
	Alessandra Cordeiro	Seção de Gestão Orçamentária e de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação SEGORTIC		

Tópico 1	Unidade:	STIC
Assunto:	Eleições 2024 - Monitoramento das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação	

Requisito CNJ: Resolução CNJ nº 370/2021
Art. 8º
I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.
XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

Em cumprimento ao monitoramento das atividades de TI e Comunicação, e considerando a proximidade das Eleições 2024, foram discutidos os seguintes temas nesta reunião:

- Conferência dos Locais de Votação para as Eleições 2024

Foi deliberado que a STIC emitirá orientações às zonas eleitorais sobre a necessidade de conferir a lista de locais de votação gerada pelo Sistema SUPRE para as Eleições 2024. Devido possíveis modificações recentes, recomenda-se uma análise detalhada da lista sugerida pelo sistema, especialmente antes de assinar e publicar os editais de Vistoria de Urnas e Procedim Técnicos. Se houver alterações não refletidas no sistema, a zona eleitoral deve corrigir a lista. Além disso, caso haja mudanças nos locais de votação até o dia da eleição, é necessário re editais e notificar os partidos e entidades fiscalizadoras.
- Uso dos Sistemas de Suporte ao Processo Eleitoral (SUPRE e SUPRE Mobile) e de Acompanhamento do Processo Eleitoral (SAPE)

Os membros do CGTIC ressaltaram a importância dos procedimentos para o uso dos sistemas SUPRE, SUPRE Mobile e SAPE no monitoramento e gestão das cerimônias públicas de g mídias e preparação das urnas eletrônicas das Eleições 2024, estabelecendo que todas as ocorrências que possam exigir medidas de contingência devem ser registradas nesses sistemas. Foi abordado que o cadastramento de acessos aos sistemas, deve ser solicitado ao suporte de TIC, com exceção das chefias de cartório, que já têm acesso previamente autorizado. A COSIS elaborará roteiros e guias para uso dos sistemas. A COSERVITIC fará a disponibilização na intranet, comunicará às zonas eleitorais e eventuais problemas devem ser reportado suporte técnico. Por fim, o sistema SAPE, destinado ao acompanhamento técnico das cerimônias, não requer cadastramento prévio e é de uso interno do TRE-PE.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
■ Informar (via e-mail) aos Cartórios Eleitorais sobre a necessidade de verificar os locais de votação para as Eleições 2024 no Sistema SUPRE, antes de assinar e publicar os editais de Vistoria de Urnas e Procedimentos Técnicos. Se houver mudanças nos locais, os editais devem ser republicados e os partidos e entidades fiscalizadoras notificados.	STIC	20/09/2024
■ Disponibilizar (na intranet) roteiros e guias rápidos para utilização dos sistemas SUPRE e SUPRE Mobile.	COSERVITIC	22/09/2024

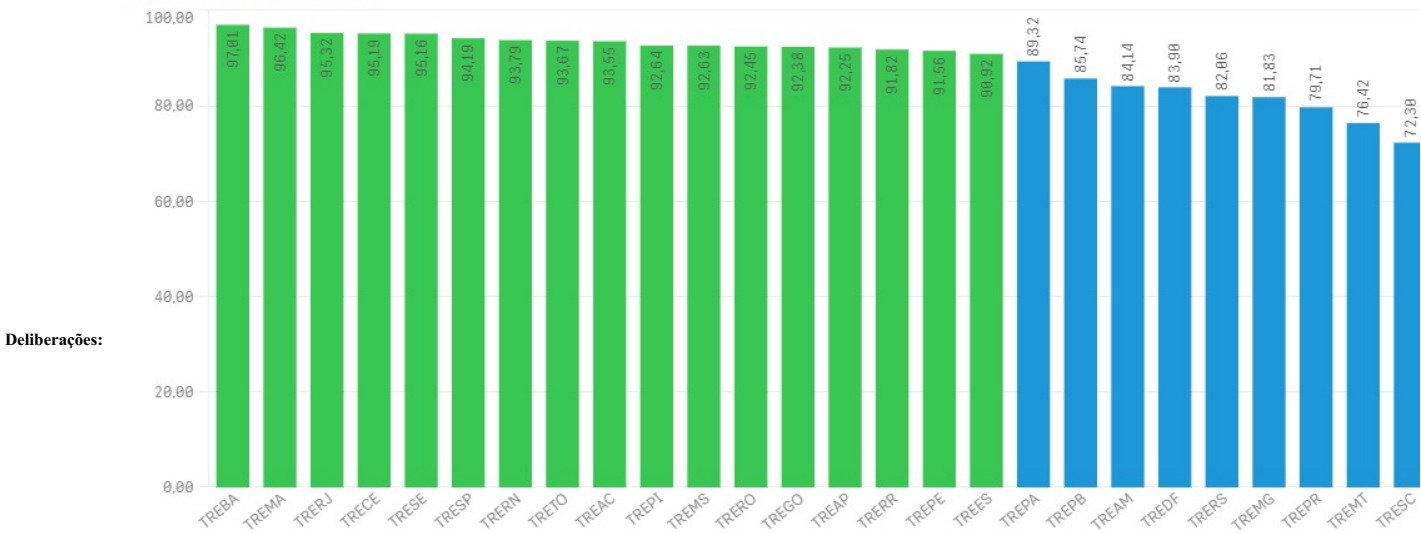
Tópico 2	Unidade:	STIC
Assunto:	Resultado final do iGovTIC-JUD 2024 - Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário	

Requisito CNJ: Resolução CNJ nº 370/2021
Art. 8º
XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

O Secretário de TI e Comunicação informou nesta reunião, que o CNJ **não** aprovou o recurso da Justiça Eleitoral, constante no *Ofício-Circular TSE DG nº 288/2024 (2674400)*, Processo SEI 37.2024.6.17.8000, sobre o *subitem 11.2.3. Planejamento para integração do PJE à PDPI*, do resultado preliminar do iGovTIC-JUD 2024.

Destacou ainda que foi publicado o resultado final do iGovTIC-JUD 2024 - Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário, conforme gráfico abaixo. Agradeceu a t empenho e parabenizou pelo índice de excelência alcançado.

Ranking iGovTIC-JUD 2024



Acompanhamento das Ações			
Ata - Tópico - Assunto	Ação	Responsável	Estado (em curso/concluído)
1. Ata 13/09 - Tópico 1 - Eleições 2024 -Monitoramento das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação.	- Comunicar, por e-mail, aos Cartórios Eleitorais, que serão publicados no Portal das Eleições (intranet), roteiros e vídeos com as instruções para auxiliar o processo de validação dos Kits JE-Connect e dos Pontos de Transmissão Secundários (PTS).	COSERVTC	Concluído
	- Informar, por e-mail, aos servidores das Zonas Eleitorais, que o suporte de TIC destinado às atividades de validação dos Kits JE-Connect e dos Pontos de Transmissão Secundários (PTS), será realizado através de grupos de Whatsapp, conforme distribuição e cronograma disponibilizado no Portal das Eleições.	COSERVTC	Concluído
2. Ata 13/09 - Tópico 2 -Redesenho do processo de trabalho de alistamento eleitoral.	- Solicitar à Diretoria-Geral (através do Processo SEI 0021835-83.2024.6.17.8000) autorização para realizar a análise sobre o MPT e fluxograma de Alistamento Eleitoral, após o encerramento do período das Eleições 2024.	STIC	Concluído

Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 23/10/2024, às 19:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ARAÚJO BRANDÃO, Analista Judiciário(a)**, em 24/10/2024, às 12:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Coordenador(a)**, em 29/10/2024, às 12:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA, Coordenador(a)**, em 29/10/2024, às 12:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ITAMAR FRANCISCO DE SALES JÚNIOR, Assessor(a) Chefe**, em 29/10/2024, às 12:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 30/10/2024, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CORDEIRO DE VASCONCELOS, Chefe de Seção em Exercício**, em 30/10/2024, às 11:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA KELLY WANDERLEY DE ALBUQUERQUE, Chefe de Seção**, em 30/10/2024, às 11:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 05/11/2024, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2715054** e o código CRC **3EC071BE**.